


PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ
RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
 CNPJ - 08.620.172/0001-05
 CONTRATADA: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA ATENDER O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DO CONTRATO: 07 de Março de 2017.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo de contrato perdurará até 31/12/2017.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até trinta dias após a aquisição e emissão da nota fiscal.


VALOR TOTAL: Fica previamente acertado o valor total R\$ 7.900,00 (sete mil e oitocentos reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribes-PR.

CLODDALDO FERNANDES DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Departamento de Licitação
 Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
 Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
 Rua Visconde de Guaçuara, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
 www.camara@pitanga.pr.gov.br

ATO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017

Tendo em vista a conclusão do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 1/2017, para aquisição de combustível, o Pregoeiro, após reunião pública, adjudicou o objeto a empresa R. Junior Kasprzak Ltda, pelo valor de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) o litro de gasolina.

HOMOLOGO a presente decisão para que surtam os efeitos legais, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8666/1993.

Pitanga, 08 de março de 2017.

JOSEVERES
 Presidente

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

DECRETO Nº 125, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Nomear Cargo em comissão CC3

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **LUIZ MIGUEL DE GOES**, portador do RG nº 9.054.785-2, CPF nº 060.891.899-79, no cargo de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo os valores do símbolo CC.3, a contar de 07 de Março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pitanga, em 06 de março de 2017.

Maicol G. Challegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 094/2017

Símbolo: Nomear cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Wenderson Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista da Lei 258/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a João Falcão Barbosa, membro do conselho tutelar, no período 01/04/2017 a 30/04/2017, totalizando 30 dias, referente ao período de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Gabinete do Prefeito de Boa Esperança, aos 08 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Wenderson A.P. Santos
 Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Nome	Grupo	Salário	Outras Vantagens	Total
CELIA REGINA ASSUNÇÃO	ADM. ADM.	2.079,25	298,25	2.377,50
CELIA REGINA ASSUNÇÃO	ADM. ADM.	2.079,25	298,25	2.377,50
CELIA REGINA ASSUNÇÃO	ADM. ADM.	2.079,25	298,25	2.377,50
CELIA REGINA ASSUNÇÃO	ADM. ADM.	2.079,25	298,25	2.377,50
CELIA REGINA ASSUNÇÃO	ADM. ADM.	2.079,25	298,25	2.377,50
CELIA REGINA ASSUNÇÃO	ADM. ADM.	2.079,25	298,25	2.377,50
CELIA REGINA ASSUNÇÃO	ADM. ADM.	2.079,25	298,25	2.377,50
CELIA REGINA ASSUNÇÃO	ADM. ADM.	2.079,25	298,25	2.377,50
CELIA REGINA ASSUNÇÃO	ADM. ADM.	2.079,25	298,25	2.377,50
CELIA REGINA ASSUNÇÃO	ADM. ADM.	2.079,25	298,25	2.377,50

Fonte: Relatório de Pagamento em 31/03/2017.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 92/2017

Símbolo: Nomear cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Wenderson Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista da Lei 258/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Rafael Araújo Ferreira, para ocupar o cargo de servidor comissionado de Diretor Municipal de Esportes CC.2, a partir do dia 06 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Gabinete do Prefeito de Boa Esperança, em 08 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Wenderson A.P. Santos
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 030/2017

Símbolo: Nomear cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Wenderson Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista da Lei 258/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Silvana Ferreira de Souza, para ocupar o cargo de servidor comissionado de Coordenadora Municipal de Esportes CC.2, a partir do dia 06 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Gabinete do Prefeito de Boa Esperança, em 18 de janeiro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Wenderson A.P. Santos
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 090/2017

Símbolo: Nomear cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Wenderson Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista da Lei 258/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Silvana Ferreira de Souza, para ocupar o cargo de servidor comissionado de Coordenadora Municipal de Esportes CC.2, a partir do dia 06 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Gabinete do Prefeito de Boa Esperança, em 18 de janeiro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Wenderson A.P. Santos
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 91/2016

Símbolo: Conceder aposentadoria Especial de Magistério.

O Prefeito Wenderson Aparecido Pereira dos Santos, do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista da Lei 258/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora Nélia Teresinha de Melo Pego, brasileira, servidora pública municipal de Boa Esperança, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, nível MPI "A", referência 04, portadora do RG nº 4.569.225-4, e inscrita no CPF/MF sob o nº 640.251.289-34, aposentadoria especial de professora, com proventos integrais de acordo com o cálculo da média salarial apurada desde 07/1994, com fundamento no art. 2º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 48 da Lei Municipal 56/2016.

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.446,75 (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, produzindo seus efeitos "ex-ante" a partir da data da publicação do registro do ato aposentatório pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º - Pago Municipal Harid Cavaleri, Município de Boa Esperança, em 08 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Wenderson A.P. Santos
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 093/2017

Símbolo: Nomear cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Wenderson Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista da Lei 258/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora Ana Telly Guimarães, portadora do cargo de Agente Comunitária de Saúde, no período 03/03/2017 a 17/03/2017, totalizando 15 dias, referente ao período de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Gabinete do Prefeito de Boa Esperança, em 08 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Wenderson A.P. Santos
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 11/2017
 REQUERENTE: TODAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Aviamentos
 PROCEDIMENTO: Pregão
 VALOR MÁXIMO: R\$ 206.559,30 (duzentos e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e demais posteriores.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da Lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame aos seguinte(s) fornecedor (es):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL - R\$
CONFECÇÕES OLIVEIRA LTDA ME	140.487,72 (cento e quarenta mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).
PAPIROS - MOVIS E ELETRO - ERELI	25.036,80 (vinte e cinco mil e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Boa Esperança, 08 de março de 2017.

Wenderson Aparecido Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 22/2017.

Menor Preço

Adquirição de Filme Agrícola para Estufa

ES DE EUCALPTO E UREIA E ADUBO PARA JARDINAGEM

PRazos DE ENTREGA: 30 dias

As informações do Processo de Dispensa está disponível aos interessados na seção de licitação, na Sede Administrativa do município.

Boa Esperança, 07 de março de 2017.

LUZ ANTONIO VENTURINI
 PRESIDENTE DA CPL

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 178/2017

Autoriza Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para reforço de dotações contempladas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º, inciso I, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 635 de 24 de Fevereiro de 2011, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), de acordo com o artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

DESCRIÇÃO	VALOR
05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO C/AL.ESP. LAZER	20.000,00
05.02 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL	15.000,00
12020022 020200 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	15.000,00
4.4.90.52.00.00-2362- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livre)	
05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO C/AL.ESP. LAZER	15.000,00
05.02 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL	15.000,00
12020022 020200 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	15.000,00
4.4.90.52.00.00-2362- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livre)	
Total da implementação	80.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Boa Esperança - PR, 08 de Março de 2017.

Wenderson A.P. Santos
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
 Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
 Fone/Fax: (41) 3552-1222 - E-mail: pref.boaesperanca@gmail.com - CNPJ 78.217.017/0001-67